



Assinado eletronicamente por JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, Juiz(a), em 17/09/2026 às 21:33:49.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026019792423-50. FL: 1/1.



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
13ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 202111300769 - Número Único: 0036761-25.2021.8.25.0001

Autor: SONIA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS

Réu: CONSTRUTORA DANTAS LIMA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

DESPACHO

Considerando que o edital apresentado em **02/09/2026** cumpre as exigências previstas no art. 886 do CPC, HOMOLOGO-O, assim como as datas nele previstas (1º leilão em **07/10/2026 às 09h00min** e 2º leilão em **21/10/2026 às 09h00min**) e a modalidade on-line, à luz do art. 882, §1º, do CPC, observado que o piso de preço vil de 60% (sessenta por cento) já foi fixado na decisão de **27/08/2026** e mantido no edital ora apresentado, sem necessidade de nova deliberação sobre esse ponto.

Proceda a Secretaria às intimações requeridas pelo leiloeiro nos termos do art. 889 do CPC, **Construtora Dantas Lima e Empreendimentos Ltda**, por seu advogado; SPU; possuidor do imóvel; 7ª Vara do Trabalho de Aracaju (autos n. 0001024-78.2017.5.20.0004); e 8ª Vara do Trabalho de Aracaju (autos n. 00001545020195200008 e 00009977020185200001), observado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência ao leilão.

Intime-se o Leiloeiro para fins de ciência e para cumprimento das diligências necessárias à realização do leilão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES, Juiz (a) de 13ª Vara Cível de Aracaju**, em 17/09/2026, às 21:33:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026019792423-50**.